

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

ATO DA MESA Nº 017/2022

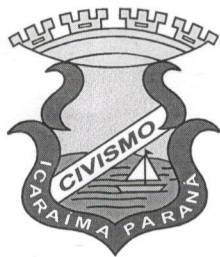
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 023/2019 e Resolução nº 025/2020, tendo em vista o requerimento/solicitação nº 054/2022 formulado pelo Vereador Laércio Bulgaron Domingos.

RESOLVE:

Fica o Vereador **LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS** (devidamente inscrito no RG sob nº 7.839.580-0 SESP-PR), autorizado a viajar a cidade de Curitiba, Estado do Paraná, representando este Poder Legislativo nos dias 28, 29 e 30 de Março de 2022, para participar, a convite do Secretário Márcio Nunes, do evento de assinatura de Convênios junto a Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo – SEDEST, evento este que será realizado no Palácio Iguaçu. Esta visita será realizada com o intuito de trazer programas e benefícios para o Município de Icaraíma e seus Distritos, cabendo-lhe o recebimento de 2 (duas) diárias (valor total das diárias R\$ 959,94 (novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos)).

Após a conclusão da viagem, conforme o art. 4º, § 3º § 4º da Resolução de nº 023/2019, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o Vereador apresentar a Mesa Diretora, no prazo de **cinco dias** os seguintes documentos: Notas de refeição, recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo, além do relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

20



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 - Icaraíma - CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br - www.icaraima.pr.leg.br

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos
28 dias do mês Março de 2022.

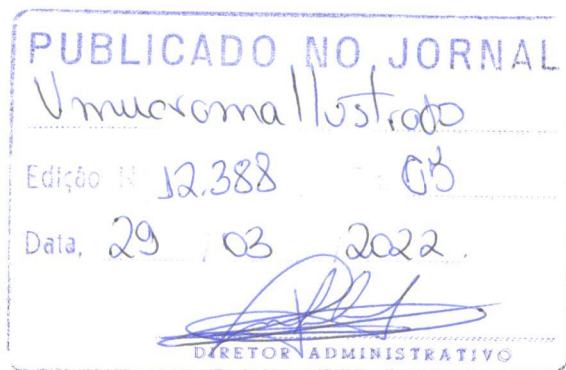



MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA

Presidente


LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS

1º Secretário




Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo

